

Ato Nº 1382/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

CONSIDERANDO as Instruções Normativas n. 60/2021-TJRO e 113/2023-TJRO, que dispõem sobre os procedimentos e rotinas para concessão de Licença Médica;

CONSIDERANDO as solicitações contidas no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp 2026/286516),

R E S O L V E:

Art. 1º CONVALIDAR o afastamento do Juíza (a) Substituta (a), ANGELA MARIA DA SILVA, lotado na 1ª Seção Judiciária da Comarca de Porto Velho/RO, no dia 22/06/2026, nos termos do artigo 92, I, do RITJ/RO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 23/06/2026, às 11:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5745334 e o código CRC 3688EFB7.

Ato Nº 1387/2026

Altera o expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia no dia 24 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, marcado para o dia 24 de junho de 2026, às 18h, horário de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e o atendimento ao público externo, no dia 24 de junho de 2026, terão término às 17h30.

Art. 2º Permanecem inalterados os serviços prestados em regime de plantão judicial e administrativo, bem como aqueles considerados essenciais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alexandre Miguel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 23/06/2026, às 12:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5746265 e o código CRC 292E4013.